



LATIN AMERICAN DISABLED PEOPLE'S PROJECT

INFORMAÇÕES REFERENTES AOS DIREITOS DOS CIDADÃOS EUROPEUS DE RESIDIREM NO REINO UNIDO

Cidadãos da União Européia que optarem por residir no Reino Unido (RU) ou 'United Kingdom' (UK) deverão fazer um pedido formal de residência caso desejem obter ajuda do Estado Britânico.

Durante três meses, todo cidadão da União Européia, tem o direito de ir-e-vir no Reino Unido para buscar emprego, para estudar ou para visitar o país. Enquanto estiver no Reino Unido, durante este período de três meses, o cidadão europeu é obrigado a ter seu próprio seguro-saúde que cubra os custos com eventuais acidentes e assistência médica se necessária. O Governo Britânico deseja implementar esta prática como requisito para aqueles que desejarem visitar o país, entretanto, caso seja necessário, a pessoa receberá tratamento emergencial em qualquer hospital. Se após o atendimento de emergência, for preciso tratamento médico especializado, a pessoa deverá arcar com os custos do tratamento ou retornar ao seu país de origem para continuar seu tratamento.

Após estes três meses, o cidadão da UE que decidir permanecer no Reino Unido deverá iniciar um processo para residência permanente que levará cinco anos. Ao iniciar este processo a pessoa deverá ser identificada na categoria de “Economicamente Ativo”, não importando qual o número de horas trabalhadas, nem se estiver recebendo o benefício para busca de emprego ('Jobseekers Allowance' – JSA) do Governo Britânico. Cidadãos de qualquer parte da UE que desejem receber os benefícios conhecidos como 'Jobseekers Allowance' (JSA) NÃO podem estar recebendo qualquer tipo de benefício do Governo de seu país de origem.

É recomendado às pessoas que porventura percam o emprego que não fiquem mais de duas semanas desempregadas. Se após este período a pessoa ainda não tiver encontrado um novo emprego ela deverá solicitar imediatamente o benefício conhecido como 'Jobseekers Allowance' (JSA) para que não perca seu status de “Economicamente Ativo” e nem seu direito de permanecer no RU.

Para completar seu processo de residência permanente, cada cidadão europeu deverá cumprir os seguintes requisitos:

1. Obter um número de seguro social ('National Insurance Number').
2. Registrar-se com o Médico/Doutor de Família ('GP') da área em que reside.
3. Abrir uma conta no banco.
4. Se possuir filhos deverá registra-los na escola, na universidade (ou 'college') ou na creche.
5. Possuir um contrato de aluguel ('tenancy agreement').

As pessoas que forem “economicamente ativas” e que já estejam trabalhando ou recebendo 'JSA' tem o direito de solicitar o seguintes auxílios governamentais:

1. Ajuda para o pagamento do aluguel e do imposto de moradia ('Council Tax').
2. Cobertura dos custos com medicamentos, odontologia e testes de visão; além de determinados tratamentos ortopédicos. Importante: para ter o direito a esse tipo de benefício é necessário o preenchimento do formulário HC1.
3. Cada 'Borough' (distrito) requer a sua inscrição; e ao registrar-se na lista do 'Borough' você terá o direito de solicitar o acesso às moradias sociais ('council houses'). Estas listas possuem um grande número de pessoas registradas e os critérios de escolha dos moradores se baseiam em critérios como vulnerabilidade e necessidade dos inscritos. Famílias que possuem filhos, idosos, deficientes ou pessoas com doenças crônica e terminal tem prioridade.
4. Trabalhadores que possuírem jornadas de trabalho de mais de trinta (30) horas semanais terão o direito a receber o benefício chamado de 'Working Tax Credit' que deverá ser usado para cobrir gastos com o custo de vida e com o 'Council Tax'.
5. Se você possuir filhos com idades de 0 (zero) a 19 (dezenove) anos que estejam estudando será possível pedir os benefícios conhecidos como 'Child Benefits' e 'Child Tax Credit'.
6. Portadores de deficiência física e mental com doenças crônica ou terminal poderão pedir o benefício - que antes era chamado de 'Disability Living Allowance' (DLA) - atual 'Personal Independent Payment' (PIP).

Pessoas que pedirem 'JSA' deverão apresentar-se uma vez por semana ou uma vez a cada duas semanas para informar sobre a busca por emprego. O não comparecimento a esses encontros ou o não cumprimento das recomendações implicará no não recebimento do 'JSA' e de qualquer outro benefício – pois você será visto como 'economicamente inativo'- e isto prejudicará o processo de pedido de residência no RU.

As pessoas que estiverem recebendo 'JSA' terão o direito de frequentar aulas de Língua Inglesa e Cursos de Treinamento – tais cursos assegurarão que a pessoa esta capacitada a trabalhar.

Os cônjuges (unidos maritalmente) e filhos terão os mesmos direitos de residência da pessoa responsável pelo pedido, assim como seus pais e em alguns casos irmãs e irmãos. Para maiores informações procure consultar especialistas no assunto Benefícios Sociais.

Lembre-se de que a situação de cada pessoa é específica, não devendo ser comparada às situações de outros. Conforme a sua situação se apresentar, dela dependerá o tipo de ajuda que você poderá receber enquanto residir no RU. E é por cada situação ser tão particular que recomendamos que você consulte especialistas ou busque ajuda de organizações que trabalhem no campo dos Benefícios Sociais.

Organizações sociais tais como 'Jobcentre plus' e 'DWP' proveem alguns serviços, no entanto por atenderem problemas mais amplos, não analisam casos pessoais de forma detalhada; por este motivo é recomendado que você busque organizações independentes especializadas em aconselhamento que poderão informar-lhe sobre qual tipo de ajuda você e sua família poderão receber do governo.

Se você desejar mais informações sobre este assunto e quiser saber mais sobre os serviços da nossa organização, sinta-se à vontade para vir ao nosso escritório às terças e quintas-feiras fazer uso de nosso 'Drop-in Service' e conversar com um de nossos orientadores.

Jhon Marulanda
Senior Advice Worker
LADPP

17-09-2013